

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DECRETO LEGISLATIVO/Nº001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre julgamento das contas anuais de governo referente ao exercício de 2021, Gestão do Prefeito José Elpídio de Moraes Cavalcante com Parecer Prévio Favorável Nº 164/2022-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro na Lei Orgânica Art. 20, inc XIII, e no Regimento Interno, arts. 37, VI, b, 198 §§ 1º e 2º, 199; faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2021, gestão do Prefeito Municipal José Elpídio de Moraes Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 08 de março de 2023.

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA
Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E PUBLICADO EM JORNAL OFICIAL E POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME.

VALDINO CARLOS RODRIGUES
Secretário-Geral